



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Aprova a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019*

**O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020907/2019-04 e o que foi decidido em sua 282ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2019,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019 para a inclusão do evento UNIFAL-MG para todos 2019, que acontecerá no dia 21/11/2019, no *Campus* de Alfenas.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049 de 7/11/2018, do Colegiado da Prograd, que aprovou o Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO DUARTE RIBEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Presidente**, em 11/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221467** e o código CRC **F9F65024**.

---